



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Material:

- () Consumo
() Permanente
(X) Serviços

Sector Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Educação Cultura e Desportos

Justificativa

Responsável

Fonte de Recursos:

Recursos Próprios.

A Secretaria da Educação, Cultura e Desportos do Município de Sananduva, apresenta através deste estudo a necessidade da contratação de empresa especializada, por empreitada global, para execução de obra de substituição de janelas no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha. O serviço de substituição se faz necessário e indispensável para manutenção da estrutura escolar do município. Assim, em razão da necessidade da manutenção e bem-estar de todos que usufruem do ambiente escolar, necessária a substituição de janelas existentes no prédio, haja vista que as mesmas estão deterioradas. Tudo isso conforme memorial, planilha orçamentária, cronograma e composições em anexo, bem como as especificações dos materiais a serem utilizados.

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.


Antuir Ricardo Pansera
Data: 11/06/2024

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Engenheiro Civil Ricardo Picinin

Descrição

Contratação de empresa especializada, por empreitada global, para execução de obra de substituição de janelas, no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc.).

- | | |
|----|---|
| 01 | Registro ou inscrição ativa e regular da licitante no CREA |
| 02 | Declaração que dispõe na equipe técnica de no mínimo engenheiro com inscrição regular e ativa no CREA, com comprovação de vínculo empregatício. |
| 03 | Atestado técnico-operacional de comprovação de aptidão de empresa licitante, compatível com o objeto, acompanhado de CAT registrado no CREA ou ART |
| 04 | Atestado de visita técnica ou declaração de declínio. |

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)
OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

01	<u>Devem ser observados todas as exigências técnicas conforme projeto da engenharia do município.</u>
02	



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A Secretaria da Educação, Cultura e Desportos do Município de Sananduva, apresenta através deste estudo a necessidade da contratação de empresa especializada, por empreitada global, para execução de obra de substituição de janelas no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha. O serviço de substituição se faz necessário e indispensável para manutenção da estrutura escolar do município. Assim, em razão da necessidade da manutenção e bem-estar de todos que usufruem do ambiente escolar, necessária a substituição de janelas existentes no prédio, haja vista que as mesmas estão deterioradas. Tudo isso conforme memorial, planilha orçamentária, cronograma e composições em anexo, bem como as especificações dos materiais a serem utilizados.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Educação, Cultura e Desportos
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	
04	Requisitos da contratação	A aquisição será mediante processo licitatório, na modalidade concorrência eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, sendo que a mesma deverá cumprir com o plano de contratação firmado. Devem ser observados todas as exigências técnicas e especificações de características solicitadas pelo contratante, conforme projeto e memorial descritivo da engenharia do município.
05	Quantidade estimada da contratação	Serviço de substituição das janelas da Escola Santa Teresinha
06	Levantamento de mercado	Os valores se baseiam no valor de referência da SINAPI. Dessa forma foi possível fazer o levantamento de mercado necessário para ser apresentado através deste estudo.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	R\$ 327.084,84 (conforme valor de referência da SINAPI).
08	Descrição da solução	A contratação é de suma importância para o bem-estar da comunidade, especialmente dos que do usufruem do ambiente escolar. É de responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura e Desportos a manutenção das estruturas escolares municipais e, para o desempenho deste serviço, é necessária a contratação de uma empresa que forneça a mão de obra e os demais itens que serão utilizados na



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

		manutenção e execução, e assim o serviço possa ser prestado com eficiência e agilidade, causando o mínimo de transtornos possíveis para a comunidade, e proporcionando uma estrutura adequada para os munícipes e demais cidadãos que usufruem do ambiente escolar.
09	Parcelamento da contratação	Não há. O início da entrega será imediatamente após a homologação do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Não há
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Por conta da empresa Contratante
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável

Sananduva, 11 de junho de 2024.

Antuir Ricardo Pansera
Prefeito Municipal



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

INFORMAÇÃO - Nº 018/2024

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através da Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo, Arquiteta e Urbanista Carine de Souza Balena, registrada pelo CAU/RS nº A83089-5, e do Coordenador de Engenharia, Engenheiro Civil Ricardo Picinin, registrado através do CREA nº 235921, referente ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, para execução de obra de substituição de janelas no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, localizada na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 311, bairro Centro . No que se refere aos serviços de engenharia, é considerado um serviço comum, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Era o que nos cabia informar.

Sananduva/RS, 11 de junho de 2024.

CARINE DE SOUZA BALENA
Arquiteta e Urbanista - CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

RICARDO PICININ
Engenheiro Civil – CREA 235.921
Coordenador de Engenharia